

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	2
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	3
1. Atividades Relacionadas à Gestão da Unidade.....	3
2. Emissão de Relatórios Bimestrais.....	3
3. Inspeções e Correções.....	4
4. Processos Administrativos Disciplinares.....	5
5. Trâmites Processuais na Corregedoria-Geral.....	5
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	6

Relatório de Atividades

CORREGEDORIA- GERAL

APRESENTAÇÃO

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás tem suas atribuições definidas no art. 16 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, no art. 26 do Regimento Interno (RITCE) e, mais detalhadamente, na Resolução Administrativa N° 008/2015.

O presente Relatório tem a finalidade de apresentar o rol de atividades executadas pela Corregedoria-Geral, no 1º semestre de 2017, em cumprimento ao estabelecido na Resolução Administrativa N° 008/2015, art. 3º, parágrafo VI.

O 1º semestre de 2017, para a Corregedoria-Geral, foi marcado pela execução de suas atribuições rotineiras: Inspeções e Correições, elaboração de despachos nos processos em tramitação, emissão de relatórios, participação em Processos Administrativos Disciplinares e em Processos de Avaliação de Estágio Probatório.

Esta Corregedoria-Geral apresenta, assim, ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, o relatório de transparência e informação social sobre as atividades da Corregedoria-Geral, contendo informações sobre as atividades de sua competência referentes ao 1º semestre de 2017.

Obs.: Os dados para a elaboração deste Relatório foram coletados do GPRO (sistema informatizado para tramitação de processos), de 01/01 a 30/06/2017.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. Atividades Relacionadas à Gestão da Unidade

1.1. Portarias alteradas e emitidas no 1º semestre 2017

- Portaria nº001/GCG-2017 - emitida pelo Corregedor-Geral - sobre a divulgação do Plano de Correição e Inspeção para o ano de 2017.
- Portaria nº 002/GCG-2017 - emitida pelo Corregedor-Geral - sobre a designação da equipe de servidores da Corregedoria-Geral para realização de Inspeção na unidade de Serviço de Registro / Secretaria Geral, em fevereiro de 2017.
- Portaria nº003/GCG-2017 - emitida pelo Corregedor-Geral - sobre a designação da equipe de servidores da Corregedoria-Geral para realização de Correição na unidade de Gerência de Controle de Contas e Serviços / Secretaria de Controle Externo, em março de 2017.

2. Emissão de Relatórios Bimestrais

Foram emitidos, no 1º semestre de 2017, 3 (três) Relatórios Bimestrais com o objetivo de informar o quantitativo de processos existentes em cada uma das áreas envolvidas nos processos finalísticos da Corte de Contas, para que, conhecendo-os, pudessem gerir de forma racional seus estoques.

Como colocado no Relatório de Atividades anteriores (2015 e 2016), pelo fato de a Corte de Contas não ter processos organizacionais devidamente mapeados, ainda não se torna possível o acompanhamento dos prazos dos trâmites processuais para verificar se estão em conformidade com o definido como padrão.

A Corregedoria-Geral tece, nos Relatórios Bimestrais, recomendações para que unidades organizacionais estejam atentas aos processos que estão sob sua tutela, bem como os que tramitam na instituição, para que não permaneçam além de um período razoável e para que não extrapolem os prazos minimamente estabelecidos no Regimento Interno e na Lei Orgânica.

Os Relatórios Bimestrais foram encaminhados para a Presidência, Conselheiros Relatores, Auditores, Procuradores de Contas e Secretários do Tribunal de Contas.

3. Inspeções e Correções

Neste 1º semestre de 2017, a Corregedoria-Geral realizou *Inspeção* no Serviço de Registro, unidade vinculada à Secretaria Geral, com foco no quantitativo de processos na unidade – tanto físico quanto no GPRO (sistema informatizado para gerenciamento de processos).

Este trabalho de *Inspeção*, realizado de 06/02 a 17/02/2017, resultou no Relatório de Inspeção – Serviço de Registro, e está disponibilizado no *hotsite* da Corregedoria-Geral, na página “Atividades e Resultados”.

Todo processo de *Inspeção* foi executado de acordo com um Plano de Inspeção, o qual foi comunicado previamente à área inspecionada, e cujo cronograma foi plenamente cumprido.

Também foi realizada, neste 1º semestre de 2017, a *Correção* na Gerência de Controle de Contas e Serviços – vinculada à Secretaria de Controle Externo, com a finalidade de se verificar: a regularidade dos serviços e dos procedimentos de trabalho da unidade à luz das boas práticas da Administração Pública, da Resolução N° 009/2012 e outros documentos afins; a correta e tempestiva utilização dos sistemas informatizados necessários para a realização das atividades; alguns aspectos específicos que pudessem interferir no desempenho da unidade.

Todo processo de *Correição* foi executado de acordo com um Plano de Correição, o qual foi comunicado previamente à área inspecionada, e cujo cronograma foi plenamente cumprido.

4. Processos Administrativos Disciplinares

Não houve instauração de Processos Administrativo Disciplinar neste 1º semestre de 2017.

5. Trâmites Processuais na Corregedoria-Geral

Informa-se, nesta seção, o quantitativo de processos que tramitaram pela Corregedoria-Geral no período de janeiro a junho de 2017.

Status	Tipos	Quantidade
Processos em andamento na Corregedoria-Geral	Processos Estágio Probatório / Outros	3
Tramitações na Corregedoria-Geral de 01/01 a 30/6/2017	Processo Administrativo Disciplinar / Atos de Pessoal / Representação	92
Processos arquivados no período de 01/01 a 30/6/2017	-----	4
Processos que saíram da Corregedoria-Geral (seguiram trâmite) de 01/01 a 30/6/2017	Processo Administrativo Disciplinar / Atos de Pessoal / Representação / Estágio Probatório / Recursos	89

Fonte de informação: GPRO TCE-GO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto, encaminho ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, o presente Relatório de Atividades da Corregedoria Geral, com a síntese das atividades praticadas no 1º semestre de 2017, todas em conformidade com a Lei Orgânica, o Regimento Interno deste Tribunal de Contas, a Resolução Nº 008/2015 e demais legislação que versa sobre a atuação das corregedorias.

A Corregedoria Geral espera estar cumprindo com as suas atribuições, e, dessa forma, contribuindo com a gestão de Vossa Excelência e com a melhoria da qualidade do controle externo.

Ressalta-se o apoio da direção deste Tribunal de Contas, nas pessoas da Presidente e dos demais Conselheiros, bem como dos Auditores e Procuradores de Contas.

Goiânia, 05 de Julho de 2017.

Corregedor Geral
Conselheiro Saulo Marques Mesquita